



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n<sup>a</sup> - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) - E-Mail: [camaramunicipaldeclaudia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeclaudia@gmail.com)

EXMO. SR.

**LEONIR RIZZI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.

PARECER N.º. 010/2021



**DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS**, referente ao projeto de Lei n.º. 020/2021, de Autoria do Executivo.

**HISTÓRICO:** O presente Projeto de Lei Estabelece as Políticas Públicas do Setor Cultural, Reestrutura o Conselho Municipal de Cultura de Cláudia, revoga a Lei n.º 019/2000 e dá outras providências.

**MÉRITO:** A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei n.º. 020/2021, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que Estabelece as Políticas Públicas do setor cultural, Reestrutura o Conselho Municipal de Cultura de Cláudia e revoga a Lei Municipal n.º 019/2000. A proposição tem por finalidade precípua dar curso material e formal às diretrizes definidas nos artigos 221 a 230 da Lei Orgânica Municipal, no que tange às políticas públicas afetas ao setor cultural no município de Cláudia. Em seu texto a Lei Orgânica Municipal traz o mandamento condutor no sentido de que, o Município, através de seus poderes constituídos, da sociedade e de seu povo, garantirá a todos pleno exercício dos direitos culturais, respeitando o conjunto de valores e símbolos de cada cidadão e o acesso às fontes de cultura, nacional e regional, apoiando e incentivando a produção, a valorização e a difusão das manifestações culturais, e fixa as balizas para a organização e funcionamento do Conselho Municipal de Cultura. Neste sentido esta casa propõe a aprovação da presente Matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei n.º. 020/2021 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 01 de Junho de 2021.

## COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ROBERTO DALMASO** \_\_\_\_\_

Secretário: **AMARAL** \_\_\_\_\_

Relator: **MARCOS TADEU** \_\_\_\_\_

Membro: **VILSON PERIGO** \_\_\_\_\_

Membro: **MARCIEL** \_\_\_\_\_